



PORTARIA Nº 14.290, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede Pensão por morte a Sra Maria de Fátima Pereira”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 04/01/2025, pensão por morte a **Sra Maria de Fátima Pereira**, portadora do CPF nº 141.***.***-00, devido ao falecimento de seu convivente o Sr Valdir de Lima Tomaz, servidor aposentado em 11/08/2007, conforme Portaria n.º 4.955 de 04/09/2007, da Prefeitura do Município de Guairá. Fundamentado no Artigo 23, §8º, da EC n.º103/2019, Artigo 40, §7º, com redação dada pela EC 41/2003, e Inciso I do Artigo 9º, Inciso I do Artigo 26 e Inciso I do Artigo 28, da Lei Municipal n.º. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 25 de fevereiro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos